

página 65, onde se lê: "...declara habilitados para CONCESSÃO DE USO, os itens a seguir: ...item 321 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 11, ..., ao interessado MARCELO SIQUEIRA MENDES, ..., conforme proposta anexada ao processo 00111-00012524/2017-98", leia-se: "...declara habilitados para VENDA DIRETA, ..., os itens a seguir: ...item 321 - A, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 11, ..., ao interessado MARCELO SIQUEIRA MENDES, ..., conforme proposta anexada ao processo 00111-00012524/2017-98".

Em 09 de julho de 2020  
KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 001/2017 – VILLE DE MONTAGNE

A Presidente da COVED, acolhendo o parecer inserido no processo abaixo, declara habilitados para a venda o item a seguir: Item 321, SHSB TRECHO 01 QSB 04 CONJ 02 LT 11, ao interessado MARCELO SIQUEIRA MENDES, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00012524/2017-98. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos no Edital de Convocação para Venda Direta nº 001/2017

Em 09 de julho de 2020  
KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE RESULTADO DO EDITAL 2017 E 2019 – VICENTE PIRES

A Presidente da COVED, acolhendo os pareceres inseridos no processo abaixo, declara habilitados para a venda os itens a seguir: Item 2372, SHVP TRECHO 03 QD 08 CONJ 25 LT 09, ao interessado VANDA DOREA LEITE, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016541/2017-02; Item 2538, SHVP TRECHO 03 QD 09 CONJ 08 LT 05, ao interessado EDUARDO MAEDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00019217/2017-38; Item 2656, SHVP TRECHO 03 QD 10 CONJ 01 LT 19, ao interessado JORGE HENRIQUE NAVA CASTRO, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00016398/2017-41; Item 4, SHVP TRECHO 03 QD EPTG 02 CONJ 04 LT 22, ao interessado ELIZA MARIA DE ALMEIDA, conforme proposta de compra anexada ao processo SEI nº 00111-00003266/2019-11. Para informações e esclarecimentos quanto a prazos e demais obrigações obedeça-se aos termos estabelecidos nos Editais de Convocação para Venda Direta 2017 e 2019.

Em 09 de julho de 2020  
KENYA CRISTINA ALVES  
Presidente da Comissão

#### COMISSÃO PROCESSANTE

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, por meio da Portaria nº 108/2019 – PRESI, de 19 de setembro de 2019, que determinou a instauração da Tomada de Contas Especial – TCE e instituiu a Comissão Processante, depois de esgotados os meios, sem sucesso, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita nesta Companhia Imobiliária os autos de nº 00111-00006849/2018-12, objeto da ação civil pública nº 2009.34.00.038240-0, em que a Comissão Processante promove a notificação por edital da Senhora ELIANE SOARES VIDIGAL, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, em que restou evidenciada e confirmada a ocorrência de dano causado ao erário, em face da condenação a que esta Empresa foi obrigada a pagar a título de lucro cessantes, custas processuais e honorários advocatícios o valor atualizado de R\$ 1.855.103,34 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, cento e três reais e trinta e quatro centavos), oriundo do valor originário de R\$ 1.764.075,83 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil setenta e cinco reais e oitenta e três centavos), conforme asseverado no Parecer SEI-GDF nº 6/2019 (doc. SEI nº 26519571), em face da ausência de adoção de medidas administrativas necessárias para o fiel e tempestivo cumprimento do Mandado de Intimação por parte da mencionada notificada. Informa-se que a notificada deverá, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a apresentar razões de justificativas ou efetuar o ressarcimento ou a regularização, conforme o art. 41 da IN 04/2016-CGDF. Registre-se que os autos se encontram disponíveis para acesso da mencionada notificada, podendo requerer vistas e cópia do mencionado processo por meio do link: <https://servicosonline.terracap.df.gov.br/>, cadastrando-se e escolhendo a opção solicitação de acesso, vistas e/ou cópia de processo. Comissão Processante. Portaria nº 108/2019 – PRESI, de 19/09/2019

FLÁVIO SANTIAGO MOREIRA SILVA  
Presidente da Comissão

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS AO CONTRATO Nº 002/2019  
Processo: 00392-00003741/2018-69: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO QUE CELEBRA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, na qualidade de CONTRATANTE. DO OBJETO: Reconhecimento dos serviços executados no Contrato 002/2019, celebrado

junto à empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.561.334/0001-03, em 28 de fevereiro de 2019, que teve por objeto a execução das obras de implantação de infraestrutura externa (sistemas de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, Drenagem e pavimentação) ao empreendimento situado no Bairro Crixá em São Sebastião, que não foram previstos inicialmente no Contrato e que não foram objeto de Termo Aditivo em razão do procedimento de rescisão do contrato. Com fundamento na Súmula SEI-GDF CODHAB/PRESI/DIPRO nº 18/2020, e, Nota Técnica 22, Nota Técnica 42 e Planilha Orçamentária (SEI 42397366), apresentadas pela comissão executora do contrato, que demonstram as justificativas e os serviços reconhecidamente executados e glosados, fica RECONHECIDA a importância de R\$ 111.535,44 (cento e onze mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa SANECON - SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. A possibilidade de pagamento será condicionada a apresentação prévia de documentação própria pela empresa nos termos do Contrato 002/2019 e à verificação de qualquer obrigação imposta a empresa em virtude de penalidade ou inadimplência que ainda esteja pendente de liquidação, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária, quando for o caso. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste de Contas entra em vigência a partir da sua assinatura. DA ASSINATURA: 01/07/2020. DO SIGNATÁRIO: Pela CODHAB/DF: WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, na qualidade de Diretor Presidente.

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EDITAL Nº 06, DE 09 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA FLORESTAL COMBATENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL  
O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais dispostas no Decreto nº 39.558, de 20/12/2018, e considerando o disposto na Resolução Nº 276/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, a Lei nº 4.266, de 11/12/2008, e alterações da Lei 5.240, de 16/12/2013, bem como o Decreto nº 40.614, de 13 de abril de 2020, que declarou Estado de Emergência Ambiental no Distrito Federal, entre os meses de abril a novembro de 2020, o Edital nº 003, de 08 de junho de 2020 publicado no DODF, edição extra de 10/06/2020, e o Edital nº 004, de 17 de junho de 2020 (retificação) publicado no DODF em 18/06/2020, TORNA PÚBLICO o resultado final da análise documental de identificação e curricular dos candidatos do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Supervisor de Brigada, Chefe de Brigada e Brigadista Combatente de Incêndios Florestais do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – BRASÍLIA AMBIENTAL.

1 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPERVISOR DE BRIGADA, CHEFE DE BRIGADA E BRIGADISTA DE COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS dos candidatos classificados na seguinte ordem: classificação, nº. do CPF, nome e total de pontos do candidato.

1.1 Cargo: Brigadista de Combate a Incêndios Florestais

1, 028.107.021-01, ADERLTON ALVES DE ARAUJO, 47,5; 2, 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 41,5; 3, 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 40,5; 4, 749.077.001-72, CLEITON LOPES DOS SANTOS, 40; 5, 015.916.192-46, CLEILTON MESCOUTO FELIPE, 40; 6, 524.014.991-72, LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 39; 7, 019.612.491-38, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 37; 8, 003.739.461-47, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 35,5; 9, 030.817.871-81, DAVI DE JESUS FERREIRA, 35; 10, 109.506.066-00, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 34,5; 11, 647.647.451-00, MARCELO DE ARAUJO SILVA, 34; 12, 903.465.481-87, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 33,5; 13, 048.732.861-23, TIAGO SOUSA DA SILVA, 33; 14, 035.750.921-84, LUCIANO SILVA, 32; 15, 032.196.001-74, MARCELO DA SILVA, 31; 16, 867.610.131-00, FELIPE VIANA DE ALCANTARA, 30,5; 17, 689.344.671-34, GILBERTO CHRISOSTOMO COSTA, 30; 18, 004.215.231-31, ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, 30; 19, 040.405.931-70, HUGO PEREIRA SOARES, 30; 20, 994.461.111-53, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 29; 21, 721.649.301-00, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 28,5; 22, 018.657.091-07, VICTOR BRAGA CHAGAS, 28,5; 23, 011.662.091-99, CARLOS ALBERTO SATELES DE ALMEIDA, 28; 24, 910.876.866-87, GILBERTO APARECIDO DE CASTRO, 27,5; 25, 844.747.341-49, SILVONEY DE MOURA E SILVA, 27; 26, 891.974.531-53, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 27; 27, 007.541.191-14, DARIO SOUZA SILVA, 27; 28, 818.129.811-04, RICARDO PEREIRA DOS SANTOS, 26,5; 29, 012.347.721-24, PAULO RICARDO DOMINGOS DOS SANTOS, 26,5; 30, 843.495.901-10, JULIO TAVARES DE SOUSA, 26; 31, 023.067.611-16, ADÃO BATISTA DOS SANTOS, 26; 32, 690.708.731-68, ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 25,5; 33, 051.088.636-16, RENATO LOPES DA FONSECA, 25,5; 34, 705.846.721-87, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 25; 35, 012.922.045-08, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 25; 36, 001.359.653-57, RODRIGO MARQUES DE FARIAS, 25; 37, 600.167.233-41, JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, 25; 38, 028.309.841-45, BRUNO DA SILVA VIANA, 24,5; 39, 039.219.411-21, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 24,5; 40, 801.224.261-34, GILVAN RODRIGUES DA ROCHA, 24; 41, 716.523.531-00, EDER MENDES SANTIAGO, 24; 42, 009.556.141-20, ERISON DE SOUZA, 24; 43, 065.410.231-74, DANIEL VITOR LOPES DE JESUS, 24; 44, 033.986.781-73, RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA, 23,5; 45, 169.047.778-42, JOSÉ CARLOS SABINO BISPO, 23; 46, 037.132.621-44, RONY EMERSON DE MORAIS PEREIRA, 23; 47, 031.391.521-08, MARCOS VINÍCIOS CAVALCANTE SOUTO, 23; 48, 894.307.431-04, EDERSON RODRIGUES DOS SANTOS, 22,5; 49, 007.049.591-27, ENDRESON

MARTINES MENEZES AZEVEDO, 22;5; 50, 713.601.071-34, CARMEN LIDIA MASCARENHAS, 22;5; 51.503.971.41-49, MARCOS ALOIZIO GUILHERME, 22; 52, 048.486.396-70, WILLIAN COSTA BARROS, 22; 53, 040.296.791-70, JOSÉ RONEY AQUINO SOUSA, 22; 54, 605.274.631-91, LUIZ CARLOS DA ROCHA ALVES, 21; 55, 000.833.621-00, JOSE ANTONIO NERES MILHOMEM, 21; 56, 969.652.231-20, VALMIR ALVES COTRIM, 20;5; 57, 034.168.561-55, MARCOS VINÍCIUS BARROS E SILVA CAMPOS, 20;5; 58, 660.211.031-49, VALDIR MOREIRA DA TRINDADE, 20; 59, 690.452.081-72, JAN JOSÉ DOS SANTOS, 20; 60, 842.242.071-68, ADAO MACIEL DA SILVA, 20; 61, 702.438.751-34, UILSON BARBOSA DA SILVA, 20; 62, 703.992.121-91, ISMAEL LIMA DA SILVA DOS ANJOS, 20; 63, 015.534.931-76, DARLEY MACHADO GUIMARÃES, 20; 64, 054.985.601-33, DARLEY BORGES PEREIRA, 20; 65, 728.229.371-68, LEMOS BARBOSA BORGES VIEGAS, 19; 66, 021.934.331-43, JOSÉ LINO DE SOUSA NETO, 19; 67, 026.256.281-65, ANDRÉ SANTOS SILVA, 19; 68, 021.491.141-19, DIEGO MÁXIMO MATOS DA SILVA, 19; 69, 039.083.081-00, LUIZ CARLOS SOARES PEREIRA, 19; 70, 009.201.363-54, EUZILENE DOS SANTOS BARROS, 18;5; 71, 174.158.292-04, HERTZ WARD DE OLIVEIRA JUNIOR, 18; 72, 399.923.731-72, AQUILES MARTINS DA SILVA, 18; 73, 619.874.331-49, ELTON FERREIRA DE SOUZA, 18; 74, 925.054.221-68, RUBENS COELHO GUIMARÃES, 18; 75, 026.420.561-80, THYAGO DANTAS SOUZA E SILVA, 18; 76, 007.502.151-00, ADAILSON RODRIGUES DA CRUZ, 18; 77, 701.682.991-00, RAFAEL GOMES DA SILVA, 18; 78, 029.445.331-85, ALEXANDRE SATHLER DA ROCHA, 18; 79, 038.362.681-16, CARLOS HENRIQUE DA SILVA TRINDADE, 18; 80, 029.263.201-08, PATRÍCIA TAVARES GOMES DA SILVA, 18; 81.512.562.741-00, JOÃO REGIS PEREIRA DE SALES, 17; 82, 795.693.741-87, LAZARO AUGUSTO FERREIRA, 17; 83, 887.480.141-68, JORDAN JOSE VIEIRA, 17; 84, 918.285.621-49, MARCIO MARQUES BORGES, 17; 85, 049.864.161-97, CLERNILSON SILVA BRAGA, 17; 86, 393.195.201-00, JOSÉ APARECIDO DE SOUSA, 16;5; 87, 416.240.411-91, ISMAEL BELO, 16; 88, 345.578.653-72, JACI FRANCO BATISTA NETO, 16; 89, 717.972.111-53, FLÁVIO PEREIRA DA CRUZ SILVA, 16; 90, 007.530.231-48, THIAGO NURIAN SOUZA OLIVEIRA, 16; 91, 009.591.151-02, ROBERTO COSME RODRIGUES SILVA, 16; 92, 010.375.401-66, EVANDRO ARAÚJO DA ROCHA, 16; 93, 003.105.791-80, PAULO VINICIO RODRIGUES DA SILVA, 16; 94, 022.567.401-70, ANTONIO MARDONIO PEREIRA DA SILVA, 16; 95, 030.407.181-18, OZEAS MIRANDA DOS REIS, 16; 96, 049.057.261-82, MAIKE SOARES SANTOS, 16; 97, 704.242.091-87, JOSÉ CARLOS MALAQUIAS PEREIRA DA SILVA, 15; 98, 943.105.801-49, ISRAEL DOS SANTOS PIRES, 15; 99, 017.078.421-59, LINDOMAR GOMES ESPINDOLA, 15; 100, 096.839.586-48, MARCELO PIRES MACIEL, 15; 101, 025.684.711-82, EFRAIM VELOSO DE ALMEIDA, 15; 102, 031.905.311-37, IRANILTON MIRANDA DA SILVA, 15; 103, 037.117.041-90, MARCOS PAULO DE SOUSA DO NASCIMENTO, 15; 104, 054.374.271-74, RICHARD DA SILVA GOMES, 15; 105, 009.689.571-37, GUILHERME SOARES MESQUITA, 15; 106, 845.918.036-00, ANTONIO DA PAIXÃO DIAS DOS SANTOS, 14;5; 107, 696.847.661-49, FABIANO PEREIRA SILVA, 14;5; 108, 471.681.101-87, RENATO DAMASCENA XAVIER, 14; 109, 846.717.341-68, MARCELO COSTA DA SILVA, 14; 110, 710.762.981-68, ELIONALDO RABELO DA SILVA, 14; 111, 022.148.041-29, AIRTON ALVES DA SILVA, 14; 112, 011.264.483-03, ANTONIO FAGNER DE SOUSA AQUINO, 14; 113, 736.867.601-00, ALISSON FÉLIX DE ARAÚJO, 14; 114, 033.220.811-76, IGO SAN BELO PINTOS, 14; 115, 028.727.691-02, ALAN FERREIRA DE LIMA, 14; 116, 110.943.716-10, ADENILSON CORREA LACERDA, 14; 117, 054.498.241-06, LUCAS DO NASCIMENTO SILVA, 14; 118, 816.677.101-25, FLÁVIO HENRIQUE DE SOUZA SILVA, 13;5; 119, 564.512.451-00, VALCÍLIO ANTONIO FERREIRA, 13; 120, 945.479.634-87, JOSÉ GILMAR DOS SANTOS, 13; 121, 895.010.391-53, ADILSON DO NASCIMENTO ARAUJO, 13; 122, 864.427.401-53, CRISTIAN DE MORAIS PINTO, 13; 123, 002.823.211-95, FABLISIO COSTA ALVES, 13; 124, 014.123.591-80, ANTONIO MACIO LEITAO ALVES, 13; 125, 034.723.481-00, HANDERSON FERREIRA DE ASSIS LIMA, 13; 126, 017.457.031-79, MARCÍLIO JOSE DOS SANTOS, 13; 127, 735.807.081-04, FERNANDO MARTINS DA SILVA DIAS, 13; 128, 046.788.661-08, ELBISON FIRMIANO DIAS, 13; 129, 039.766.551-20, GUILHERME BATISTA DOS ANJOS, 13; 130, 062.483.373-90, ISAAK LIMA DA SILVA, 13; 131, 008.223.001-33, MATHEUS CASTILHO PINHEIRO, 13; 132, 740.552.751-53, MAGALY FONSECA MEDRANO, 12;5; 133, 695.646.551-53, LUCIANO ALVES SILVA SOUZA, 12;5; 134, 010.460.184-18, ERINALDO SANTANA DE MEDEIROS, 12;5; 135, 553.125.351-68, LUCIANO DE ALCANTARA, 12; 136, 547.193.211-00, VALMIR DE ARAUJO SILVA, 12; 137, 610.253.641-04, DARCI LEITÃO DE SANTANA, 12; 138, 978.905.881-00, JONATHAS RODRIGUES DA SILVA, 12; 139, 015.961.961-06, GISELY DURAES BESSA, 12; 140, 461.835.581-68, VILMAR DA SILVA FREITAS, 11; 141, 821.453.509-34, ODAIR TRINDADE DOS SANTOS, 11; 142, 016.430.351-00, WELGUER NUNES PEREIRA, 11; 143, 026.828.961-11, DIONIS NASCIMENTO BARBOSA, 11; 144, 027.795.421-52, JULIANA SALES DOS SANTOS, 11; 145, 065.944.081-43, IAGO SOUZA MEDEIROS, 11; 146, 063.397.111-11, YURI RODRIGUES BARBOSA, 11; 147, 065.378.421-07, PEDRO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, 11; 148, 067.795.001-27, BRUNNO DINIZ MANZI, 11; 149, 971.424.171-53, MARIA EUGENIA DA SILVA COSTA, 10; 150, 008.884.551-60, FRANCISCO DA COSTA CARDOSO, 10; 151, 989.427.191-04, EDIRLEY COSMO DA SILVA, 10; 152, 028.170.901-79, UELLINTON LOPES DOS SANTOS, 10; 153, 000.347.291-43, MANOELROBERTO SANTANA, 10; 154, 099.021.079-07, ANDERSON JOSE BUENO, 10; 155, 049.754.001-03, MAYCON LIMA DA SILVA, 10; 156, 018.157.351-20, IURI MAURICIO DIAS DE SOUZA, 10; 157, 055.304.511-36, LUCAS DE OLIVEIRA SOARES, 10; 158, 717.612.841-34, ROBERTO CAVALCANTI SAMPAIO, 9;5; 159, 011.056.361-19, MÁRCIO FERNANDES MARTINS, 9;5; 160, 011.464.231-10, FERNANDA ALVES FERREIRA, 9;5; 161, 308.608.571-15, EDSON PEREIRA DA SILVA, 9; 162, 483.006.591-53, HAILTON CARLOS FELIX DA SILVA, 9; 163, 017.062.311-48, FABIANO FERREIRA DO NASCIMENTO, 9; 164, 480.439.661-68, JOSE RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR, 8; 165, 768.832.801-20, LAILSON DE ARAUJO FERREIRA, 8; 166, 786.758.201-00, FABIANO JOSE DE SANTANA, 8; 167, 925.364.331-53, ANTONIO

DERLI RIBEIRO DO NASCIMENTO, 8; 168, 737.838.892-00, ZENEIDE PERES DE SOUSA, 8; 169, 010.853.181-33, DANIEL SANTOS SILVA, 8; 170, 018.635.311-14, RAFAEL MARTINS DE BARROS, 8; 171, 024.090.923-22, MOISES PERREIRA DOS SANTOS, 8; 172, 034.986.531-05, JAMES DEAM DE LIMA OLIVEIRA, 8; 173, 034.953.181-19, MARCELO FARIA DE ASSIS, 8; 174, 058.890.401-54, DAVID RODRIGUES LISBOA, 8; 175, 051.363.781-82, REINALDO LIMA DE SOUSA, 8; 176, 066.850.731-44, EMERSON LIMA LOPES, 8; 177, 059.312.851-64, GUILHERME GOMES FELIX, 8; 178, 077.168.311-19, SEBASTIAO GABRIEL LIMA DA SILVA, 8; 179, 066.913.851-79, LUIZ FILIPE DE SOUZA SOARES, 8; 180, 072.766.741-69, MARIA CAROLINY SILVA LIMA, 8.

#### 1.2 CARGO: CHEFE DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1, 028.107.021-01, ADERLTON ALVES DE ARAUJO, 47;5; 2, 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 41;5; 3, 725.599.931-04, ELINE SILVA COSTA, 41; 4, 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 40;5; 5, 702.030.671-34, MAURÍCIO COSTA LISBOA, 40; 6, 524.014.991-72, LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 39; 7, 019.612.491-38, JANIO FARIAS MARQUES JUNIOR, 37; 8, 003.739.461-47, CARLOS ROBERTO SOUZA NUNES, 35;5; 9, 030.817.871-81, DAVI DE JESUS FERREIRA, 35; 10, 109.506.066-00, LUCAS MUNDIM ALVES DE OLIVEIRA, 34;5; 11, 903.465.481-87, OSVALDO DOS SANTOS DO CARMO, 33;5; 12, 048.732.861-23, TIAGO SOUSA DA SILVA, 33; 13, 016.093.791-44, FRANCISCO DE SOUSA AQUINO, 32; 14, 867.610.131-00, FELIPE VIANA DE ALCANTARA, 30;5; 15, 004.215.231-31, ANDERSON EVANGELISTA DA SILVA, 30; 16, 040.405.931-70, HUGO PEREIRA SOARES, 30; 17, 994.461.111-53, CLEITON DELFINO DE OLIVEIRA, 29; 18, 721.649.301-00, SANCARLOS MOREIRA DOS ANJOS, 28;5; 19, 018.657.091-07, VICTOR BRAGA CHAGAS, 28;5; 20, 844.747.341-49, SILVONEY DE MOURA E SILVA, 27; 21, 891.974.531-53, RICARDO LUCIO DOS SANTOS, 27; 22, 007.541.191-14, DARIO SOUZA SILVA, 27; 23, 843.495.901-10, JULIO TAVARES DE SOUSA, 26; 24, 007.218.931-20, FABIO PLINIO FERRO, 26; 25, 690.708.731-68, ANTONIO CARLOS MARQUES PINHEIRO, 25;5; 26, 051.088.636-16, RENATO LOPES DA FONSECA, 25;5; 27, 695.350.191-04, CLAUDIONOR DA ROCHA SOARES, 25; 28, 705.846.721-87, ADEMILSON BUCHER JUNIOR, 25; 29, 012.922.045-08, JEAN PAULO BATISTA DE SOUZA, 25; 30, 001.359.653-57, RODRIGO MARQUES DE FARIAS, 25; 31, 600.167.233-41, JOSÉ CARLOS MENDES DE SOUSA, 25; 32, 039.219.411-21, DIEGO MARTINS DE SOUZA, 24;5; 33, 716.523.531-00, EDER MENDES SANTIAGO, 24; 34, 009.556.141-20, ERISON DE SOUZA, 24; 35, 065.410.231-74, DANIEL VITOR LOPES DE JESUS, 24; 36, 818.570.471-68, FABIO JOSÉ DANTAS DE MELO, 23;5.

#### 1.3 CARGO: SUPERVISOR DE BRIGADA DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL

1, 028.107.021-01, ADERLTON ALVES DE ARAUJO, 47;5; 2, 949.881.961-00, GRAZIANO BARBOSA DA SILVA, 41;5; 3, 725.599.931-04, ELINE SILVA COSTA, 41; 4, 769.610.951-00, HELOM BORGES DE OLIVEIRA, 40;5; 5, 702.030.671-34, MAURÍCIO COSTA LISBOA, 40; 6, 524.014.991-72, LUIZ ANTÔNIO SOARES DA SILVA, 39.

#### 2 CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados estão convocados a comparecer à CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO (CAC), no endereço: SEP/511 Bloco C Ed. Bittar, Sede do IBRAM, TÉRREO, Brasília – DF, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2020, e turnos definidos (matutino das 9:00 às 12:00 e vespertino das 13:30 às 16:30) de acordo com a escolha do candidato após preenchimento de LINK de Contratação, que está disponível no site do IBRAM ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)), para a assinatura do contrato temporário:

2.1 Cargo: Supervisor de brigada: Candidatos classificados da 1ª a 4ª posição.

2.2 Cargo: Chefe de brigada: Candidatos classificados da 1ª a 24ª posição.

2.3 Cargo: Brigadista: Candidatos classificados da 1ª a 120ª posição.

2.4 A falta de comparecimento no período de convocação caracterizará a desistência do candidato à vaga.

#### 3 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

3.1 Os candidatos convocados devem apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

3.1.1 Carteira de identidade;

3.1.2 Cadastro de pessoas físicas (CPF) em qualquer documento oficial que possua essa informação;

3.1.3 Documento que comprove a regularidade da situação militar do candidato (candidato do sexo masculino);

3.1.4 Certidão de casamento ou união estável, caso se enquadre nesta situação;

3.1.5 Número de inscrição no PIS/PASEP com data de vinculação;

3.1.6 Título de Eleitor (Comprovante de Votação ou Declaração Expedida pelo Órgão Competente);

3.1.7 Duas fotos 3x4 coloridas;

3.1.8 Comprovante de abertura de conta corrente Banco de Brasília – BRB;

3.1.9 Declaração do endereço residencial, conforme modelo disponível no site do BRASÍLIA AMBIENTAL ou comprovante de conta água ou luz ou telefone no nome do candidato;

3.1.10 Declaração do Tipo Sanguíneo e Fator RH;

3.1.11 Carteira nacional de habilitação para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e Chefe de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

3.1.12 Certificado/ declaração de curso(s) de capacitação – brigadista de combate a incêndios florestais;

3.1.13 Certificado/ declaração de cursos de qualificação - aqueles que pontuaram com este item;

3.1.14 Comprovante de Escolaridade do Ensino médio ou Ensino Superior (Diploma ou Certificado) para os candidatos às vagas de Supervisor de Brigada e aqueles que pontuaram com este item;

3.1.15 Declarações de experiências profissionais;

3.1.16 Certificado de antecedentes criminais – Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>);

3.1.17 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – TJDF (<https://www.tjdft.jus.br/servicos/certidao-nada-consta-tipos-de-certidao/certidao-criminal>);

3.1.18 Certidão negativa de distribuição (Ações criminais) – Estado de residência do candidato, caso more fora do DF;

3.1.19 Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral/>);  
 3.1.20.Certidão (negativa) de Crimes Eleitorais (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais/>);  
 3.1.21. Apresentação da Certidão de Nascimento de dependentes e o respectivo Cadastro de Pessoa Física deles.  
 3.1.22 Apresentar o atestado médico original que foi enviado à Comissão Avaliadora aos candidatos que enviaram a cópia dele.  
**4 DO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO**  
 Os candidatos convocados, antes do comparecimento à assinatura do contrato, devem preencher O LINK DA FICHA CADASTRAL disponível no site do IBRAM ([www.ibram.df.gov.br](http://www.ibram.df.gov.br)).

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS  
 Presidente Interino

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2020**  
 Processo: 04012-00002116/2020-20. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. Contrato nº 002/2020. Objeto: contratação de serviços de disponibilização da ferramenta Banco de Preços, por meio de assinatura de acesso a pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho: nº 2020NE00045, no valor de R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco reais), emitida em 23/06/2020. Evento: 400091. Modalidade: Ordinário. Valor do Contrato: R\$ 8.975,00 (oito mil, novecentos e setenta e cinco). Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 08/07/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS.

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO Nº 003/2020**  
 Processo: 04012-00002027/2020-83. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO/SETRAB-DF X CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Contrato nº: 003/2020. Objeto: Este instrumento contém as principais condições da prestação e utilização do serviço público de energia elétrica entre a distribuidora e o consumidor, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, sob as identificações CEB relacionadas no Termo de Referência, e conforme Anexo I que passa a integrar o presente contrato. Unidade Orçamentária: 25101. Programas de Trabalho: 11.122.8228.8517.0161. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100. Nota de Empenho inicial: nº 2020NE00063, no valor de R\$ 224.070,90 (duzentos e vinte e quatro mil, setenta reais e noventa centavos), emitida em 06/07/2020. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Valor do Contrato: R\$ 2.407.373,09 (dois milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e setenta e três reais e nove centavos). Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 08/07/2020. Assinantes: Pela SETRAB: THALES MENDES FERREIRA. Pela CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.: SELMA BATISA DO REGO LEAL.

## PROCURADORIA-GERAL

### SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

A pregoeira informa aos interessados que o resultado do julgamento do Pregão acima citado encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). UASG: 926121. Licitante vencedora: ODAIR JOSE P VIERA, CNPJ 11.222.035/0001-9, no valor total de R\$ 17.508,56. Processo SEI nº 020-00031098/2017-29.  
 Brasília/DF, 09 de julho de 2020  
 CLEONICE NERI DOS SANTOS

## INEDITORIAL

### JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO

CNPJ/MF 01.542.240/0001-80  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL  
 GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 10h 30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/wkv-ffeu-yjj>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II – Destinação e distribuição de lucros de 2019; III – Eleição da Diretoria; IV – Alteração do Capítulo III do Estatuto Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de acionistas nas modalidades online e semipresenciais,

bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; V – Alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº. 01.542.240/0008-57; VI – Alteração de endereço da filial inscrita no CNPJ nº. 01.542.240/0004-23; VII – Alteração do endereço da filial inscrita no CNPJ nº 01.542.240/0011-52; VIII – Consolidação do Estatuto Social. Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: [juridico.go@jorlan.com](mailto:juridico.go@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGOE. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. Por Orlando Carlos da Silva Júnior – Presidente e Luis Fernando Machado e Silva – Vice-Presidente.  
 DAR-543/2020

### ORLANDO CARLOS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

CNPJ/MF 00.635.698/0001-11  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
 VIRTUAL GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Administração convoca os Senhores Quotistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 14h 30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link <https://meet.google.com/dpy-bmro-peb>, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I - Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II - Destinação e distribuição de lucros de 2019; III - Aumento do capital social; IV - Ajuste do Contrato Social em atenção ao transitado em julgado da decisão proferida nos autos do processo 0009523-42.2015.8.07.0001 da 2ª Vara Cível de Brasília; V - Alteração do valor da cota social de R\$ 1,01 para R\$ 1,00; VI - Alteração do Contrato Social para prever a possibilidade de criação do Conselho Fiscal, com a consequente eleição de membros; VII - Alteração da Cláusula Oitava do Contrato Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de sócios nas modalidades online e semipresenciais, bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; VIII - Rerratificação da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 21/05/2019, para correção dos itens 5.2, 5.3, 5.4, 5.9, 5.10, 5.11 e 5.12. IX - Consolidação do Contrato Social. Os Quotistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do quotista por procurador, o qual deverá ser quotista da sociedade, administrador da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Sociedade ou encaminhados ao e-mail: [juridico.go@jorlan.com](mailto:juridico.go@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos antes da realização da AGOE. Será considerado ausente o Sócio que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. A Administração, por Orlando Carlos da Silva Júnior, Luis Fernando Machado e Silva e Regina Maria Machado e Silva.  
 DAR-538/2020

### OCS INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF 00.791.919/0001-40  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA VIRTUAL  
 GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Virtual Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de julho de 2020, às 16h30min, mediante Vídeo Conferência, na plataforma Google Meet, no link: <https://meet.google.com/xhb-qssz-dkk>, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2019; II – Destinação e distribuição de lucros de 2019; III – Aumento do capital social; IV – Alteração do endereço da Matriz, CNPJ 00.791.919/0001-40; V – Alteração dos capítulos III e IV do Estatuto Social, para inclusão da possibilidade de realização de assembleias gerais e reuniões de acionistas nas modalidades online e semipresenciais, bem como para prever que as reuniões presenciais possam ocorrer em local diverso da sede social; VI – Rerratificação da Ata de AGOE de 21/05/2019, para corrigir o erro material do item 6.5 e constar como término do Mandato da Diretoria o dia 21/05/2022; VII – Consolidação do Estatuto Social; Os Acionistas poderão optar por participar pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, desde que munidos dos seguintes documentos: (a) documento de identidade; e se for o caso, (b) instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, o qual deverá ser acionista da sociedade, diretor da sociedade ou advogado, outorgado na forma da lei, há menos de um ano. Vale ressaltar que, os documentos descritos ou suas cópias autenticadas deverão ser depositados na sede da Companhia ou encaminhados ao e-mail: [juridico.go@jorlan.com](mailto:juridico.go@jorlan.com), com antecedência mínima de 30 minutos da realização da AGOE. Será considerado ausente o Acionista que não se fizer presente na sala de reunião até 15 minutos após do horário de abertura dos trabalhos e/ou que não apresentar os documentos exigidos neste edital. Brasília, 07 de julho de 2020. A Diretoria, por Orlando Carlos da Silva Júnior – Presidente, Luis Fernando Machado e Silva – Vice-Presidente e Regina Maria Machado e Silva – Vice-Presidente.  
 DAR-537/2020